**PORTARIA** **PRESIDENCIAL Nº 072/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**Designar a servidora Tatiana de Souza Moura Guimarães para exercer a função gratificada de Supervisora de Parcerias do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a Deliberação Plenária nº 013/2024 do CAU/RJ que aprovou a reestruturação administrativa do CAU/RJ;

Considerando a previsão de gratificação por função para Supervisora de Parceriasno Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar aPortaria Ordinatória nº 016/2022-PRES CAU/RJ, de 17 de maio de 2022, destituindo a servidora **Tatiana de Souza Moura Guimarães** do cargo em comissão (emprego de livre nomeação e dispensa) de Agente de Contratação, em razão da extinção do cargo.

**Art. 2º.** A servidora **Tatiana de Souza Moura Guimarães** retorna ao seu cargo/emprego de origem, com o respectivo patamar remuneratório.

**Art. 3º.** Designar a servidora **Tatiana de Souza Moura Guimarães**, matricula nº 137, para assumir a função gratificada de Supervisora de Parcerias do CAU/RJ.

**Art. 3º.** A gratificação por função de acordo com o Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ vigente, é no valor atualizado de R$ 1.758,92 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) mensais para o exercício das atividades de Supervisora de Parcerias.

**Parágrafo único.** A gratificação pode ser revogada a qualquer tempo por interesse e conveniência da gestão.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2024.

**Art. 5º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ

ASJUR